



**PORTARIA Nº 014/2015**

**SÚMULA:** Nomeia LUZIANA ALENCAR DAMACENO, para o provimento do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL FEMININO, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 0107/2011 de 25/02/2011 parte integrante da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que cria Cargo e Vaga Ajudante Geral Feminino, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/07/2011, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011, o qual homologa o Edital de resultado Final nº 030/2011, publicado em 23/06/2011.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, cria Cargo e Vaga para Ajudante Geral Feminino, Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público 007/2011 de 25/07/2011 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 030/2011, bem como, pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 001/2015, de 27/01/2015 referente ao Edital de Abertura de Concurso Público Aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/03/2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** para o provimento do cargo de carreira de AJUDANTE GERAL FEMININO, a Sra. LUZIANA ALENCAR DAMACENO, portador de CI/RG nº 7.388.148-0-SSP/PR e CPF nº 958.555.809.20, a partir de 10 de fevereiro de 2015, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal / Grupo Ocupacional Operacional, constante da Lei Municipal nº 097/10 DE 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 10 de fevereiro de 2015, pela referência I-1 - constante do anexo V da referida Lei.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal -**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)